



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

1965

PROTOCOLO N° 18/65

Crédito Especial de R\$ 700.000 -

51 cobertura das despesas de construção

de um muro em São Sebastião do Bananal, e

alongamento de um telhado da rua São Sebastião  
e da Rua Celeste Fai -

## AUTUAÇÃO

Aos treze dias do mês de outubro do ano de mil  
novecentos e ~~assenta~~ e cinco, autúlio, nos termos da Lei, a petição de fls. e  
mais documentos que se seguem.

Maria Lúcia f.d.

PROJETO DE LEI N° 18/65

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

Artº.1º)-Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a abrir um Crédito Especial, para cobertura das despesas de construção de um muro de arrimo em S.Sebastiao do Bananal com cento e trinta e cinco metros de comprimento por 1,5 metros de altura, inclusive à construção de alargamento de um trecho da rua S.Sebastiao e da Rua Celeste Faé, da importância de Cr\$700.000(setecentos mil cruzeiros);

Artº.2º)-As despesas com a presente Lei serão cobertas pelo saldo do exercício anterior, ou pelo excesso de arrecadação do corrente exercício, ou ainda de qualquer outro recurso existente;

Artº.3º)-A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Linhares, 13 de outubro de 1965...

Autor

Gilberto Gava  
Jacinto Campos Franco  
Alvino Soárez

Sacristan P. da G. G.

Theodoro Faé

Francisco Monteiro de Almeida

Manassés dos Reis

Maurício Badiali

Horácio Almeida e Silveira

Waldemar Bouças da Silva



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# Câmara Municipal de Linhares

## SECRETARIA

13º dia de outubro de 1965  
Fazendo constar ao Sr.  
Presidente PM 18/65.

13º outubro de 1965

Auxiliar Secretaria

## SECRETARIA

Consta que entrou e  
registrei o presente  
Projeto de lei

13º de outubro de 1965

Auxiliar Secretário

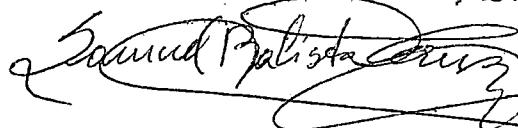
## COMISSÃO

Justica  
13º outubro de 1965  
comissão à comissão de  
justica no dia 13 de outubro de 1965

Auxiliar Secretaria

A comissão de justiça para oferecer parecer no prazo legal.

Ibla das Sessões, em 13-10-65



Parecer

A Comissão de justica verificando a  
presente necessidade da continuação do referido  
Mero, e o agravamento das Penas nessa locali-  
dade, oferece parecer favorável pela cons-  
titucionalidade do referido projeto nº 18/65  
para das sessões 20/10/65. Theodoro faz  
  
Gildeu Góes

Honório Almeida e Silveira

## CONCLUSÃO

Nesta data faço conclusão ao Sr.  
Presidente estes autos de nº 18/65, -  
 vindos da Com. de justiça  
 Linhares, 27 de outubro de 1965.

---

Auxiliar Secretária



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# Câmara Municipal de Linhares

Enviado à Comissão  
de Finanças, para  
oferecer <sup>no</sup> prazo legal  
~~Saúl Balbastre~~  
Sala das Seções - 27/10/65.

## PRIMEIRASSA

Última data reverti à comissão de  
Finanças, estes autos de nº 18/65  
Linhares, 27 de outubro de 1965

Aux: Secretaria

Ao Vereador Albino Saúl, ~~relator~~  
Membro desta comissão para dar o  
seu parecer na matéria, em pauta.  
Sala das Seções 27 de Outubro de  
1965 *Jacint Campos Isayjo  
Pres.*

A Comissão, Reunida e de Parecer  
favorável ao Referido Projeto do 18/65  
Albino Saúl — Relator

Antônio Freitas da Silva Membro  
Jacint Campos Isayjo Pres.  
Sala das Seções 27/10/65

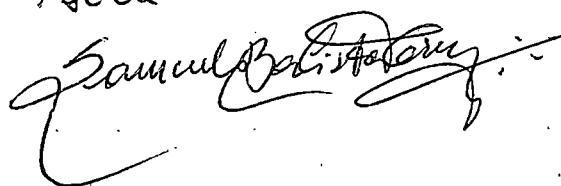
## CONCLUSÃO

Esta data faço concluso ao Sr.  
Presidente estes autos do N° 18/65, com  
parecer da Com. de Finanças  
Unhais, 3 de novembro de 1965

Aux. Secretaria

A secretaria  
para ser expedido  
o autógrafo competente

Jata de Jesoé, em 3/11/65...





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# Câmara Municipal de Linhares

---